

Portaria n.º 144/2024

Porto Velho, 09 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROGER				
12785	ILZA NEYARA SILVA MARQUES	2023/2024	16/04/2024 a 04/05/2024	06/05//2024 a 15/05/2024

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
11908	SILVANA LIMA DA CRUZ	2020/2021	08/04//2024 a 17/04/2024	24/04/2024 a 03/05/2024

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

